



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Programa de Pós-graduação em Física
Caixa Postal 702 Telefone (31) 3409 5637
30.123-970 Belo Horizonte - MG – Brasil e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

EDITAL 02/2024 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - UFMG

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) – 2025

O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Minas Gerais torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsista para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES).

1. Das disposições preliminares

O presente processo de seleção será regido pelo **Edital nº 26/2024 Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES**.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições ocorrerão **de 18 de novembro a 13 de dezembro de 2024**, somente na forma remota pelo envio da documentação para o e-mail: pgfisica@fisica.ufmg.br. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

2.1.1 - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

2.1.2 - Currículo Lattes atualizado;

2.1.3 - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.1.4 - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no [site da CAPES](#);

2.1.5 - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo constante no [site da CAPES](#);

2.1.6 - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo constante no [site da CAPES](#);

2.1.7 - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente aos itens 2.1.5 e 2.1.6, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do edital PDSE/CAPES Nº 26/2024.

3. Da Seleção

3.1 Será desclassificado o candidato que não apresentar qualquer um dos documentos citados no item 2 deste Edital.

3.2 Para a seleção e priorização das propostas serão levados em conta os seguintes aspectos:

I- adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

II- a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III- pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

IV- adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

3.3 A banca de seleção será composta por três docentes vinculados ao programa indicados pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física da UFMG.

3.4 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Física da UFMG **até o dia 21 de janeiro de 2025**.

3.5 Os candidatos poderão apresentar recursos acerca dos resultados preliminares no prazo **até o dia 24 de janeiro de 2025**, através do email pgfisica@fisica.ufmg.br.

3.6 O resultado final da seleção será publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Física **até o dia 29 de janeiro de 2025**.

4. Das Disposições Finais

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 26/2024 Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado das normas que regem esta seleção e do cronograma estabelecido neste edital.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2024.

Prof. Pablo Lima Saldanha

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física